



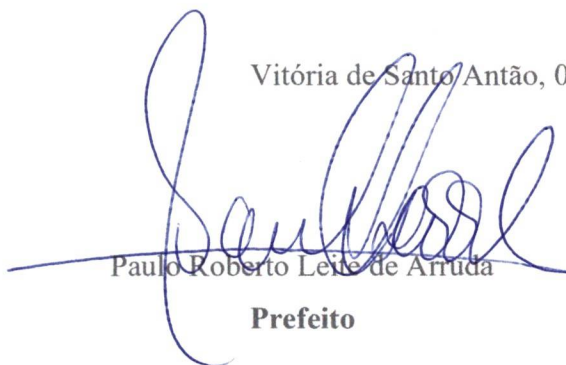
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **Inexigibilidade nº 010/2025, Processo Administrativo 034/2025**, visando a contratação do Artista Almir Bezerra, para compor a programação da Festa das Mães e Inauguração do Ponto de Partida, no município de Vitória de Santo Antão, que será executado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa de forma a atender o art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Vitória de Santo Antão, 08 de maio de 2025.



Paulo Roberto Leite de Arruda

Prefeito